



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

REQUERIMENTO Nº 1.742 /2019
(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia .

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, requiro a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

13 JUN. 2019

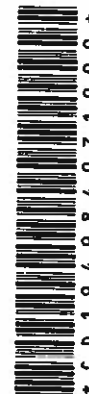
0643

Sala das Sessões, em de de 2019.

DEPUTADO JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.
(PRB/DF)

Câmara dos Deputados Anexo III, PAV. SUP. , ALA "B" - Gabinete 471 - 70160-900
Brasília-DF

Tel. (61) 3215-5471 - Fax (61) 3215-2471 E-mail:
dep.juliocesarribeiro@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

**Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar
Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Liderança do Partido Republicano Brasileiro, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PESSOA COM EPILEPSIA, associação suprapartidária constituída por representantes e membros do Congresso Nacional, com a finalidade de atuar na proteção e direito do jovem, discutir assuntos ou proposições voltadas a juventude, acompanhar os planos e programas governamentais.

Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o futuro do jovem no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PESSOA COM EPILEPSIA. Posteriormente, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Assumiu a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PESSOA COM EPILEPSIA. Posteriormente passou-se à votação para o Conselho composição diretiva da FRENTE. Foram eleitos para o Conselho Executivo da Frente Parlamentar Mista da Epilepsia, o Deputado Julio Cesar Ribeiro – PRB/DF, como Presidente, e como Vice-Presidente o Deputado Ossesio José da Silva – PRB/PE. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 11 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Julio Cesar Ribeiro, Presidente da FRENTE, lavrei a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada por mim e pelo Vice-Presidente.

Presidente Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

Vice-Presidente Deputado Federal Ossesio José da Silva - PRB/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PESSOA COM EPILEPSIA

I – DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, obedecida a legislação vigente.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.

I – Acompanhar e propor matérias relativas aos direitos das pessoas com epilepsia, inclusive concernentes à participação política, social, econômica e a cidadania.

II – Promover políticas públicas relativas a defesa da epilepsia.

III – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

IV – Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a promoção dos direitos e defesa da pessoa com epilepsia;

V – Fortalecer as redes de proteção à epilepsia;

VI – Ampliar as oportunidades para aprendizado das pessoas com epilepsia e seus acessos à saúde;

VII – Propor audiência pública para discutir temas relevantes à epilepsia;

VIII – Incentivar o apoio da família e à convivência comunitária e intergeracional;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

- IX – Promover as políticas de saúde, promoção de qualidade de vida, prevenção de doenças e de acidentes relativos à epilepsia;
- X – Incentivar a criação de programas de atividades físicas e lazer para as pessoas com epilepsia;
- XI – Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no âmbito da epilepsia;
- XII – Realizar encontros, simpósios e seminário, debates e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias à inclusão das pessoas com epilepsia no mercado de trabalho;
- XIII – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e as entidades da sociedade civil;
- XIV – Promover a divulgação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da pessoa com Epilepsia no âmbito do parlamento e junto à sociedade.

III – DOS MEMBROS

Art. 4º. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- I – São membros da presente Frente os Deputados Federais e Senadores signatários do termo de adesão;
- II – São colaboradores da Frente líderes federais, estaduais e municipais dos movimentos de defesa da epilepsia e, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da Frente, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas.

Art. 5º - São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da Frente;
- II – Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da Frente;
- III - Votar nas Assembleias Gerais.



Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.**

- I - Cumprir as disposições estatutárias;
- II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;
- IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV – DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.**

- I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da **Frente Parlamentar**, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;
- II – Conselho Executivo, formado por:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-presidente;
- III – Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**, conforme previsão regimental.

V – DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

- I – Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**;
- II – Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;



III – Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;

IV – Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**.

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente** e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

Art. 12. Compete ao Conselho Executivo:

I – Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;

II – Organizar e publicar a pauta das reuniões;

III – Nomear representantes para participar de eventos;

IV – Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

V – Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 13. Compete ao Conselho Consultivo:

I – Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;

II – Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre o tema.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia**.

Brasília, em 12 de junho de 2019

Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro - PRB/DF
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

02/07/2019 15:52:50

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1742/2019
Autor da Proposição: JULIO CESAR RIBEIRO E OUTROS
Data de Apresentação: 13/06/2019
Ementa: Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	192	(+ 7 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	062	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	255	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
18	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BALEIA ROSSI	MDB	SP
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIA CAVASSA	PSDB	MS

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOSCO COSTA	PL	SE
30	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
31	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
32	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
33	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
35	CARLOS JORDY	PSL	RJ
36	CARLOS VERAS	PT	PE
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CELSO MALDANER	MDB	SC
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
45	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
46	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
55	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
56	DARCI DE MATOS	PSD	SC
57	DAVID SOARES	DEM	SP
58	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
60	DENIS BEZERRA	PSB	CE
61	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
62	DIEGO GARCIA	PODE	PR
63	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
64	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
65	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
66	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
67	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
68	EDIO LOPES	PL	RR
69	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
70	EDUARDO COSTA	PTB	PA
71	ELI CORRÉA FILHO	DEM	SP
72	ELIAS VAZ	PSB	GO
73	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT

74	ENIO VERRI	PT	PR
75	ERIKA KOKAY	PT	DF
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	FÁBIO FARIA	PSD	RN
78	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
79	FABIO REIS	MDB	SE
80	FÁBIO TRAD	PSD	MS
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
83	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
84	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
85	FLODELIS	PSD	RJ
86	FRANCISCO JR.	PSD	GO
87	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
88	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
89	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
90	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
93	GUILHERME DERRITE	PP	SP
94	GURGEL	PSL	RJ
95	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HELDER SALOMÃO	PT	ES
98	HÉLIO COSTA	PRB	SC
99	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
102	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
105	JOÃO ROMA	PRB	BA
106	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
107	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
108	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
109	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
110	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
111	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
112	LAURIETE	PL	ES
113	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
114	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
115	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
116	LUIS MIRANDA	DEM	DF
117	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
118	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
119	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
120	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
121	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
122	MANUEL MARCOS	PRB	AC

123	MARA ROCHA	PSDB	AC
124	MARCELO NILO	PSB	BA
125	MARCELO RAMOS	PL	AM
126	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
127	MARCON	PT	RS
128	MARIA ROSAS	PRB	SP
129	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
130	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
131	MAURO NAZIF	PSB	RO
132	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
133	MILTON VIEIRA	PRB	SP
134	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
135	NERI GELLER	PP	MT
136	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
137	NILTO TATTO	PT	SP
138	OSIRES DAMASO	PSC	TO
139	OSSESIO SILVA	PRB	PE
140	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
141	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
142	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
143	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
144	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
145	PAULO BENGTON	PTB	PA
146	PEDRO LUPION	DEM	PR
147	PEDRO PAULO	DEM	RJ
148	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
149	PINHEIRINHO	PP	MG
150	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
151	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
152	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
153	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
154	RAUL HENRY	MDB	PE
155	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
156	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
157	RICARDO GUIDI	PSD	SC
158	RICARDO IZAR	PP	SP
159	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
160	ROBERTO ALVES	PRB	SP
161	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
162	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
163	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
164	ROSANA VALLE	PSB	SP
165	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
166	ROSE MODESTO	PSDB	MS
167	RUI FALCÃO	PT	SP
168	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
169	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
170	SANTINI	PTB	RS
171	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES

172	SILAS CÂMARA	PRB	AM
173	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
174	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
175	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
176	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
177	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
178	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
179	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
180	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
181	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
182	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
183	VANDER LOUBET	PT	MS
184	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
185	VERMELHO	PSD	PR
186	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
187	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
188	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
189	WELITON PRADO	PROS	MG
190	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
191	ZÉ NETO	PT	BA
192	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

- 1 CIRO NOGUEIRA
- 2 HUMBERTO COSTA
- 3 JEAN PAUL PRATES
- 4 LASIER MARTINS
- 5 PAULO ROCHA
- 6 WELLINGTON FAGUNDES
- 7 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 1.742/2019

Autor: Julio Cesar Ribeiro

**Data da
Apresentação:** 13/06/2019

Ementa: Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pessoa com Epilepsia .

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 02/07/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



6FE2E61208